



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 783 de 15 de julho de 2021, para julgamento do Processo nº 13.043/2021, Convite nº 002/2022, licitação na modalidade Convite do tipo Menor Preço Global, visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES**. A carta convite foi enviada para o seguinte endereço eletrônico: **1) essential.servicos@outlook.com; 2) crz.licitacao@gmail.com e 3) fluscop@hotmail.com**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo senhor Eduardo Thimoteo Figueira; **2) ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, representada pelo senhor Paulo Victor de Lima Viana e **3) FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, representada pelo senhor Marco Antonio Pimenta Teixeira. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, também o cadastro de inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram nenhum dado que impedisse a participação das licitantes. Passamos à abertura dos envelopes “A” Documentos de Habilitação. Após a abertura do envelope de Habilitação, verificou-se que: 1) A empresa **ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA** apresentou Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro **vencidas**, por se tratar de empresa de pequeno porte (EPP) fica assegurado tratamento diferenciado, podendo ser concedido prazo de apresentação de nova certidão, caso seja declarada vencedora do certame, conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006; 2) A empresa **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI** foi declarada **HABILITADA** e 3) A empresa **CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou balanço patrimonial de forma parcial, porém, conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar Balanço Patrimonial em certames que envolvam entrega imediata, frisa-se, ainda, que a empresa iniciou suas atividades em 26/10/2021 (vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um), por isso, também não foi encerrado o prazo legal de apresentação do balanço do exercício das atividades da empresa. Prosseguimos com a abertura dos envelopes “B” proposta de preços. Após a abertura dos envelopes de proposta, verificou-se que: A empresa **CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o menor valor global de proposta, perfazendo-se o total em R\$ 156.989,70 (cento e cinquenta e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Questionados os presentes, responderam que não desejam entrar com recurso, e desde já renunciam ao direito de apresentação de recurso nesta licitação. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:45 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto

Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ESSENTIAL SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI